



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO Nº 343, DE 08 DE JULHO DE 2022

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, II e XIX, do anexo I do Decreto nº 8.275, de 27/06/2014, publicado no DOU de 30/06/2014 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno desta Autarquia; e

Considerando os fatos e fundamentos constantes no Processo nº CUP:59004.001161/2022-47 e o contido no Despacho Simples DIRAD (SEI 0441266),

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a celebração dos contratos/empenhos, a serem firmados entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e as empresas Beatriz Araujo da Silva 02662716266 , CNPJ nº 37.211.527/0001-75, item: 01 e 02, Adriano S. Medeiros-ME, CNPJ:19.371.652/0001-60, item: 03, para Aquisição de softwares de uso específico, por 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 44.056,00 (quarenta e quatro mil e cinquenta e seis reais), com fulcro no II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, dispensa em razão do valor, conforme quadro abaixo.

item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)	EMPRESA VENCEDORA
01	Adobe Creati ve Cloud for Teams (subscrição por 36 meses)	licença	2	13.860,00	27.720,00	BEATRIZ ARAUJO DA SILVA 02662716266 37.211.527/0001-75
02	Adobe Acrobat PRO DC	licença	1	2.440,00	2.440,00	BEATRIZ ARAUJO DA SILVA 02662716266 37.211.527/0001-75
03	CorelDraw Graphics Suite	licença	6	2.316,00	13.896,00	ADRIANO S. MEDEIROS-ME 19.371.652/0001-60
VALOR TOTAL					44.056,00	

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Louise Caroline Campos Löw, Superintendente**, em 08/07/2022, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **André Carvalho de Azevedo Carioca, Diretor**, em 08/07/2022, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Róger Araújo Castro, Diretor**, em 08/07/2022, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0442629** e o código CRC **6476CD48**.

Louise Caroline Campos Löw
Superintendente

André Carvalho de Azevedo Carioca
Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas

Róger Araújo Castro
Diretor de Gestão de Fundos, de Incentivos e de Atração de Investimentos

